

Publicado em	28/01/22
Jornal	AMP
Edição	2443



Lei nº 1920, de 27 de janeiro de 2022

EMENTA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede recomposição inflacionária anual do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1453 de 08 de junho de 2015 para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2021 no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

MARCIANO
VOTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTRI:05691667998
Dados: 2022.01.27 15:55:52 -03'00'

Marciano Votri
Prefeito